



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS – PRESERV
PARACATU – MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 55 DE 08 DE JULHO DE 2022

**Dispõe sobre concessão de
férias regulamentares de servidor
do Instituto de Previdência Social
PRESERV.**

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO PRESERV, no uso das atribuições que lhe confere o art.9º e 22º da Lei 3.262/2016, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARCOS VINICIUS CARDOSO ALVES**, matrícula 9814361-0, titular do cargo de Contador, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 23/10/2019 a 22/10/2020, para gozo a partir de 09/07/2022 a 21/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 09/07/2022.

Paracatu – Minas Gerais, 08 de Julho de 2022


GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

PUBLICAÇÃO (ART.105, §1º DA LOMP)	
Data	08/ Julho / 2022
Através de	Quadro de avisos do Preserv.
_____ Servidor Responsável	